

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 792, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PROCESSO SELETIVO.....	3
Portaria nº 79 de 5 de fevereiro de 2026.....	3
DESIGNAÇÃO	5
Portaria nº 80 de 5 de fevereiro de 2026.....	5
MANUAL.....	7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria nº 79 de 5 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º TORNAR público o **resultado preliminar da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal**, vinculada à Divisão de Gestão de Pessoas, ligada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Denys Luiz Rodrigues Santos	***.833.858-**	8,0	Critérios de desempate - Possuir título de Especialista/Mestre/ Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida: 2,0 pontos	Classificado(a)	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Dafiny Maria Santos de Assis	***405.194-**	8,0	Critérios de desempate - Possuir título de Especialista/Mestre/ Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida: 0,0 pontos	Classificado(a)	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

3º lugar	Diego Bomfim Dias	***.958 .125-**	7,5	Não se aplica	Classificado(a)	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
4º lugar	Lucas Dantas Machado	***.556 .914-**	7,0	Não se aplica	Classificado(a)	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
5º lugar	Isabela Maria Medeiros de Araújo	***.672 .674-**	5,0	Não se aplica	Não Classificado (a)	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
6º lugar	Yuri Newman Freire Jovino	***.049 .024-**	4,0	Critérios de desempate - Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida: 2,0 pontos	Não Classificado (a)	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

7º lugar	Jeane Xavier Macedo	***.479 .363-**	4,0	Critérios de desempate - Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida: 1,0 ponto	Não Classificado (a)	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
8º lugar	Carlos Demetrius de Almeida	***.346 .664-**	2,0	Não se aplica	Não Classificado (a)	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º O prazo para recurso é de **02 (dois) dias corridos** a contar da publicação desta portaria. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico **comise.huac@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH
DESIGNAÇÃO

Portaria nº 80 de 5 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na RDC nº 611, de 09 de maio de 2022, que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Resolução CNEN nº 323, de 28 de março de 2024, que traz as Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTER nº 11 de 2011 que torna obrigatória a designação, bem como regula e normatiza as atribuições do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas, consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 7.394/85 e no art. 10 do Decreto nº 92.970/86.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **OSVALDO FERNANDO MEIRA TEIXEIRA FILHO**, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº 1762****, para a função de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR (Substituto), no Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 74/2026, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 790, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Publique-se em boletim de serviço.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

MANUAL

MN.UTIAD.002 Gerir os cuidados de higiene na Terapia Intensiva Adulto v.1

Acesse: OBJETIVO:

- Descrever, padronizar e planejar o manejo com os cuidados de higiene ao paciente em suas várias camadas, contemplando desde a higiene oral ao banho no leito, normatizando assim o procedimento para toda a equipe.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.UDIS.034 Solicitação e dispensação de fórmula infantil na farmácia ambulatorial v.1

Acesse: OBJETIVO:

- Estabelecer o fluxo e os procedimentos para a solicitação e dispensação de fórmulas infantis a lactentes até 1 ano de idade, filhos de mães portadoras do vírus da imunodeficiência humana (HIV) na Farmácia Ambulatorial do Hospital Universitário Alcides Carneiro, garantindo padronização, rastreabilidade, segurança e atenção farmacêutica de acordo com as normas institucionais vigentes.